



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 00003/2019

Inexigibilidade de Licitação nº. 00002/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORAMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA.**

O Prefeito do Município de Congo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Municipal do Município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

RECONHECER, RATIFICAR e ADJUDICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 00002/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORAMENTO EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, em favor de **JOILTO GONCALVES DE BRITO - ME**, CNPJ nº 02.403.402/0001-62, no valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, tendo como embasamento legal nos artigos: 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Municipal do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados para que seja lavrado o respectivo contrato

Congo – PB, 18 de janeiro de 2019.

JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Constitucional